



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

PORTARIA Nº 71/22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Afastamento de Vereador em cumprimento a Medida Cautelar Diversa da Prisão.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “a”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a notificação do Tribunal de Justiça, pelo Ofício nº 300/2022 expedido pelo Juiz de Direito Eduardo Agostinho Ricco, acerca da prorrogação do afastamento do cargo de Vereador até o dia 25 de janeiro de 2023;

Considerando a decisão no processo nº: 5295587-50.2022.8.09.0044 que “*Assim, DEFIRO o pedido ministerial para RENOVAR a medida cautelar diversa da prisão de afastamento do acusado WELIO ANTONIO DA SILVA do cargo de vereador por mais 41 dias, até 25.1.2023 a fim de impedir o uso do cargo de vereador para influenciar no depoimento das testemunhas vinculadas ao serviço público de Formosa.*”

Resolve,

Art. 1º Afastar ao Vereador Wélío Antônio da Silva até o dia 25 de janeiro de 2023, por determinação judicial.

Art. 2º Convocar a 1ª suplente, Senhora Nilza Cristina Gomes dos Santos - filiada ao Partido dos Trabalhadores, para tomar posse no cargo de Vereadora no prazo fixado no art. 42, §1º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de dezembro de 2022.

Γ

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa